**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer, em regime de urgência, o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Saúde, que adote as medidas necessárias para fornecer suporte aos municípios que estão com dificuldades para implementarem a vacinação contra a covid-19.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de urgência,o envio de expediente, ao Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Saúde, que adote as medidas necessárias para fornecer suporte aos municípios que estão com dificuldades para implementarem a vacinação contra a covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

O balanço de vacinação contra a Covid-19 no Tocantins está sendo publicado na internet desde a última sexta-feira (29). A ferramenta foi chamada de vacinômetro e está disponível no site do Integra Saúde, onde são divulgadas as informações relacionadas a pandemia.

As informações veiculadas nos meios de comunicação é de que as cidades do interior, mesmo com as poucas doses recebidas, estas não foram totalmente usadas.

Conforme entrevista concedida ao Jornal do Tocantins na presente data, o Estado aplicou 9.408 doses, o que corresponde a 27,09%das vacinas enviadas aos 139 municípios.

Conforme as informações divulgadas, o Estado recebeu 60,9 doses de imunizantes, de dois tipos, sendo a CoronaVac e AstraZeneca, tendo sido distribuídas 33.687 vacinas.

O Estado se encontra em um dos últimos lugares da fila de vacinação do país. Dentre as dificuldades apontadas se encontra o fato de que entre os grupos prioritários estão os indígenas aldeados, e o Estado possui uma grande população indígena e muitas aldeias, de modo que, por questões logísticas o processo torna-se mais difícil.

Nos termos do que informado pelo Secretário Estadual de Saúde, a responsabilidade do Estado é repassar as doses e cobrar, mas compete aos municípios realizar a logística e aplicação das doses.

Todavia, sabe-se que muitos municípios do Estado são pequenos e dispõem de poucos recursos e estrutura para viabilizar a aplicação das vacinas.

Por essa razão, é preciso que o Estado adote as medidas necessárias para dar o suporte preciso a esses municípios, de forma urgente, garantindo que não apenas que as doses cheguem até os municípios, mas que se garanta a aplicação das mesmas.

Considerando a importância e relevância da presente matéria, espera-se o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 03 de fevereiro de 2020.

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual